



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº540, DE 01 DE JUNHO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE alterar a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

No âmbito da Superintendência de Educação Aberta e a Distância

Art. 1º - Criar o Polo UAB Ipirá;

Art. 2º - Criar o Polo UAB Itabuna;

Art. 3º - Criar o Polo UAB Macaúbas;

Art. 4º - Criar o Polo UAB Rio Real;

Art. 5º - Criar o Polo UAB Sapeaçu;

Art. 6º - Criar o Polo UAB Teodoro Sampaio;

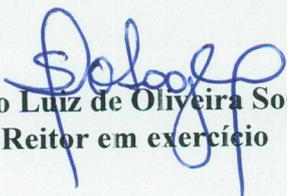
Art. 8º - Criar o Polo UAB Vitória da Conquista;

Art. 9º - As UORGS criadas nos artigos 1º a 8º não disporão de Funções Gratificadas ou Cargos de Direção e sua criação objetiva a estruturação do SIPAC para a correta tramitação de documentos;

Art. 10 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os dispositivos em contrário;

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de junho de 2015


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício